



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0314/2022 DE 08/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **JAINE APARECIDA DAMACENA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2716686-4 SESP/MT e do CPF nº 060.472.251.60 e para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATOS 001/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DA CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO, CONFORME LEI 13.460/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/04/2022, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 0451/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL